



CONTRATO DE ADESÃO ROYAL CITY

Cartão de benefícios não é plano de saúde, não garante e não se responsabiliza pelos serviços oferecidos e pelo pagamento das despesas, nem assegura desconto em todos os serviços obrigatoriamente garantidos por plano de saúde. Tudo que o cliente usar ou comprar será por ele pago ao prestador, assegurando-se apenas os preços e descontos que constam na relação de empresas e serviços conveniados divulgados no site www.royalcity.com.br

Pelo presente instrumento particular de um lado, **ROYAL CITY OPERADORA DE CARTÃO BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA – EPP**, com sede à Av. Prof. Carlos Ferreira Lopes, 703 - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-490, inscrita no CNPJ/MF 20.149.920/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA** e, de outro lado, a(s) pessoa(s) física(s) aderente(s) dos Cartões de Benefícios ROYAL CITY, doravante denominada **ADERENTE**, estabelecem as seguintes cláusulas e condições para a utilização dos benefícios a serem prestados e administrados pela **CONTRATADA**, através do respectivo cartão de benefícios:

Art. 1º - São oferecidos ao **ADERENTE**, através do presente contrato de adesão e seus anexos, parcerias com empresas de prestação de serviços nas **áreas de saúde** (consultas médicas, exames clínicos, tratamentos odontológicos e farmácia), **educação** (cursos de idiomas, graduação e pós-graduação) e **lazer** (cinema e parques), a custos reduzidos, pelo aqui denominado **CARTÃO ROYAL CITY**.

Parágrafo Primeiro: O **ROYAL CITY** não se responsabiliza pela qualidade técnica e profissional dos serviços prestados pelas empresas credenciadas, bem como pelo recebimento dos valores estabelecidos pelas mesmas.

Parágrafo Segundo: O **ADERENTE** declara ter recebido, no momento da celebração do presente contrato de adesão, a lista de todas as empresas credenciadas com o **ROYAL CITY**, especificado no caput do artigo primeiro.

Parágrafo Terceiro: Toda rede credenciada estará atualizada e disponível para consulta no site oficial da **ROYAL CITY**, www.royalcity.com.br, devendo sempre

ser consultada previamente antes da utilização do cartão.

Parágrafo Quarto: O **ROYAL CITY**, não estará obrigado a enviar as alterações na rede credenciada, cabendo exclusivamente ao **ADERENTE** realizar a consulta no site, ou por telefone, ou pessoalmente nos postos de vendas, contudo, poderá o **ROYAL CITY** fazê-lo por meio de envio de correspondência postal e eletrônica ao **ADERENTE** que tiver fornecido a **CONTRATADA** o seu endereço eletrônico para correspondência no momento da assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: Terá direito ao acesso às empresas credenciadas o **ADERENTE** e seus familiares (aderente, cônjuge e filhos até idade de 21 anos completos), salvo exceções que deverão ser autorizadas, desde que devidamente inscritos junto ao **ROYAL CITY**.

Parágrafo Quarto: Somente o **ADERENTE** rigorosamente em dia com as suas obrigações financeiras junto ao **ROYAL CITY** terá direito aos serviços, benefícios e vantagens por ele intermediados.

Parágrafo Quinto: Inclui-se como vantagem ao titular **ADERENTE** rigorosamente adimplente, maior de 18



anos e com menos de 61 anos, no ato da Adesão, que tenha quitado o mínimo de duas mensalidades, benefícios, tais como descontos em diversas farmácias credenciadas junto a **gestora e responsável pelo benefício, empresa Vida Link**, conforme rede credenciada, condições gerais e especiais entregues ao **ADERENTE** neste ato, e que também se encontram disponíveis e atualizadas no site www.royalcity.com.br/farmacias.

Art. 2º - O **ADERENTE** obriga-se a pagar ao **ROYAL CITY**, por si e por seus familiares inscritos, o valor de R\$170,00, mediante autorização de débito em anexo ao presente contrato, conforme a sua exclusiva escolha (em cartão de crédito ou pagamento direto na empresa **CONTRATADA**).

Parágrafo Primeiro: O **ADERENTE**, querendo mais de um cartão para utilização pelos seus dependentes, deverá pagar o valor de R\$5,00, por cada cartão adicional.

Parágrafo Segundo: O **ADERENTE**, no ato da contratação, receberá seu **CARTÃO ROYAL CITY** com os dados do titular e de seus dependentes, se houver.

Parágrafo Terceiro: Para utilização do **CARTÃO ROYAL CITY** junto aos parceiros credenciados, o portador do cartão deverá apresentá-lo juntamente com seu documento de identidade original com foto.

Parágrafo Quarto: O presente cartão de benefícios é oferecido na modalidade **ADESÃO**, onde o beneficiário ingressa a um grupo já em andamento, portanto, haverá reajuste anual da mensalidade que ocorrerá em janeiro de cada ano de acordo com o IGP-M integral da FGV do ano anterior, sendo informado aos **ADERENTES** com no mínimo 30 dias de antecedência de sua efetivação, por meio da atualização do site oficial do **ROYAL CITY**, bem como através do envio de comunicação postal e eletrônica àqueles clientes que tiverem fornecido ao **ROYAL CITY** o seu endereço eletrônico para correspondência no momento da assinatura deste contrato.

Vigência e Rescisão

Art. 3º - O presente contrato tem validade pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura, cancelando-se o **CARTÃO ROYAL CITY** ao final, independentemente de notificação.

Parágrafo Primeiro: Caso haja interesse do **ADERENTE** em continuar a usufruir dos benefícios ofertados pelo **CARTÃO ROYAL CITY** após o término do presente contrato, este deverá procurar uma unidade representante Royal City e aderir a um novo contrato.

Parágrafo Segundo: O **ADERENTE** poderá rescindir o contrato em curso dos 12 meses de vigência, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I – pagamento de todas as parcelas em atraso, caso houver;

II – pagamento de multa equivalente a 50% sobre o valor total da soma das parcelas vincendas.

Parágrafo Quarto: Em caso de pagamento à vista do presente contrato, a rescisão observará os seguintes requisitos:

I - caso queira o **ADERENTE** proceder à rescisão do contrato sem um justo motivo, estará isento do pagamento de multa, porém não terá direito a qualquer restituição do valor pago.

II – caso queira o **ADERENTE** proceder à rescisão do contrato por justo motivo, fará jus ao recebimento da diferença entre o valor total pago e o correspondente os meses de uso do cartão **Royal City**.

Parágrafo Quinto: Fica ressalvado o direito de cobrança extrajudicial mediante envio de mensagens eletrônicas (SMS, e-mail) e postal (notificação, mala direta, carta registrada), bem como judicial, pela **CONTRATADA**, das mensalidades não quitadas pelo **ADERENTE**.

Parágrafo Sexto: É de inteira responsabilidade do **ADERENTE** manter o **ROYAL CITY** informado sobre quaisquer alterações no cadastro e na forma de



pagamento.

Parágrafo Sétimo: O ROYAL CITY não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo ADERENTE no momento da assinatura do contrato reservando-se no direito de regresso em caso de fraude.

Art. 4º - O ADERENTE se declara esclarecido e capaz civilmente para concordar com as cláusulas do presente contrato, bem como está ciente de que o cartão de benefícios não é plano de saúde, não garante e não se responsabiliza pelos serviços oferecidos e pelo pagamento das despesas, nem assegura o benefício do desconto em todos os serviços obrigatoriamente garantidos por plano de saúde. Tudo que o cliente usar ou comprar será por ele diretamente pago ao

prestador, assegurando-se apenas os preços, benefícios e descontos que constam na relação de empresas e serviços conveniados divulgados no site www.royalcity.com.br.

Art. 5º - O presente contrato deverá ser devidamente interpretado de acordo com as regras previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Único: nesta ocasião o ADERENTE recebe uma via do contrato de adesão firmado entre as partes.

Art. 6º - As partes elegem o foro da comarca onde o presente instrumento foi devidamente firmado e assinado, com renúncia Expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Mogi das Cruzes, ___ de _____ de 20__

ROYAL CITY OPERADORA DE CARTÃO BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA – EPP

ADERENTE

CPF: _____

RG: _____

Assina como de devedor solidário pelas obrigações contraídas no presente contrato:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____